



37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Em homenagem ao Professor Romeu Felipe Bacellar Filho

26 a 28 de setembro de 2023 • Maceió - Alagoas

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS

O **XXXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo** abre à participação de graduandos(as), pós-graduandos(as), professores(as) e demais profissionais para o Concurso de Artigos Jurídicos. Trata-se de uma forma de premiação de trabalhos de elevada relevância e qualidade intelectual que serão analisados por uma comissão especialmente designada para esta tarefa.

O Concurso de Artigos Jurídicos é realizado de acordo com um regimento próprio, que estabelece regras formais e materiais garantidoras da qualidade dos trabalhos e busca assegurar a imparcialidade no julgamento dos textos que concorrerão.

1. Após o pagamento da inscrição, os artigos deverão ser enviados em **arquivo Word**, através do sistema oficial do Evento, **entre os dias 23 de maio de 2023 e 25 de agosto de 2023**, de acordo com as orientações deste Edital.

2. O arquivo do artigo deverá ser submetido sem identificação (**se houver qualquer identificação no corpo do texto, o artigo será imediatamente desclassificado**). Atenção às configurações do arquivo, pois computadores pessoais geralmente estão programados para fazer uma descrição do arquivo e colocam o nome do proprietário, empresa, escritório e/ou universidade nas suas propriedades. Esses dados devem ser excluídos para não identificar o artigo.

3. No momento da submissão do trabalho, é imprescindível o envio do comprovante de inscrição no Evento, sob pena do não recebimento.

4. Eventuais correções solicitadas pela comissão deverão ser realizadas e protocolizadas no sistema oficial do Evento entre os dias **31 de agosto de 2023 e 05 de setembro de 2023**.



37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Em homenagem ao Professor Romeu Felipe Bacellar Filho

26 a 28 de setembro de 2023 • Maceió - Alagoas

5. O resultado final de todos os artigos aceitos para avaliação da comissão julgadora será divulgado até o dia **06 de setembro de 2023** no sistema oficial do Evento. Não serão selecionados artigos que descumpram as regras formais estabelecidas por este Edital.

Parágrafo único. É vedada a divulgação do aceite do artigo pelos(as) autores(as), sobretudo nas redes sociais, sob pena de desclassificação.

6. O artigo deverá ser escrito em **documento Word**, na língua portuguesa, conforme o ANEXO ÚNICO - MODELO DO ARTIGO, **podendo ter no máximo dois(duas) autores(as)**, de acordo com as regras abaixo:

a) Título em português em caixa alta (letra maiúscula), centralizado e em negrito;

b) O resumo deve observar a seguinte formatação: fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas de 1,0 (único/simples); sem parágrafo, citações ou referências; com mínimo de 200 (duzentas) e máximo de 300 (trezentas) palavras; 5 (cinco) palavras-chave em português. O resumo deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado, aos resultados e conclusões;

c) O trabalho deve ter entre 10 (dez) laudas e 20 (vinte) laudas de folha A4, compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas. O corpo do trabalho deve ser apresentado na seguinte formatação: fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas de 1,5 (normal); margens de 2cm (dois centímetros) em todos os lados;

d) Citações diretas devem seguir o seguinte padrão de registro: transcrição com até cinco linhas deve constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas. **Fica vedada a utilização de citações longas** (citações que ultrapassem cinco linhas);

e) As notas deverão ser feitas em rodapé (Times New Roman 10, com espaçamento simples) tanto para as referenciais quanto para as explicativas. Não é permitida a utilização do sistema



IBDA.COM.BR



Realização:

Organização:



37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Em homenagem ao Professor Romeu Felipe Bacellar Filho

26 a 28 de setembro de 2023 • Maceió - Alagoas

autor-data, o que implicará na desclassificação do trabalho. As páginas deverão ser numeradas no canto superior direito;

f) Nos casos omissos, seguir as demais normas da ABNT.

7. Deverá ser **indicado no sistema** o nome dos autores (autoria e coautoria, se for o caso), bem como a qualificação institucional, titulação, nome da instituição a qual está ou esteve vinculado(a), com no máximo 3 (três) itens, por extenso, e e-mail (um por autor (a));

8. Serão aceitos artigos de autores(as) oriundos(as) de qualquer curso superior, desde que o tema abordado esteja inserido em uma das temáticas abrangidas no Congresso.

9. Serão desclassificados trabalhos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão.

10. Cada interessado(a) poderá participar sendo autor(a) ou coautor(a) de apenas **01 (um) artigo** a ser apresentado (o que não impede de apresentar também o comunicado científico).

11. É importante notar que as regras para os comunicados científicos são distintas das regras do resumo que deve constar dentro do artigo. Ressalta-se que os protocolos do artigo e do comunicado científico são feitos em apartado – de forma autônoma. **Não haverá apresentação oral de artigos**, apenas avaliação pela comissão julgadora.

12. O artigo vencedor será o que obtiver a maior média das avaliações individuais da comissão julgadora, podendo haver empate. Em caso de haver um número grande de submissões, poderá haver uma análise prévia da comissão organizadora a fim de serem selecionados os melhores trabalhos para análise da comissão julgadora.

13. A primeira, segunda e terceira maiores notas médias de avaliação dos trabalhos receberão o certificado da classificação no Concurso de Artigos Jurídicos.



IBDA.COM.BR



Realização:

Organização:



37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Em homenagem ao Professor Romeu Felipe Bacellar Filho

26 a 28 de setembro de 2023 • Maceió - Alagoas

14. Os três melhores artigos do concurso, a critério da banca de avaliação e da comissão científica do evento, poderão ser selecionados para publicação no Livro dos Professores do Congresso (com ISBN). Os demais trabalhos aceitos poderão ser publicados nos Anais do Evento (com ISBN).

15. Aos(Às) professores(as) palestrantes, presidentes de mesa e integrantes das comissões de artigos e comunicados é vedada a inscrição de comunicados ou artigos na qualidade de apresentador ou concorrente, ainda que em comissão diversa da que integra.

16. A programação do evento, os valores de inscrição e a forma de pagamento devem ser verificados no [site do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo \(IBDA\)](http://site.do/Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA)).



37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Em homenagem ao Professor Romeu Felipe Bacellar Filho

26 a 28 de setembro de 2023 • Maceió - Alagoas

ANEXO ÚNICO - MODELO DO ARTIGO

TÍTULO DO ARTIGO

Resumo: Resumo, resumo, resumo, resumo. Resumo, resumo, resumo, resumo, resumo, resumo. Resumo, resumo, resumo. Resumo, resumo, resumo, resumo. Resumo, resumo, resumo, resumo.

Palavras-chave: palavra, palavra, palavra composta, palavra composta, palavra.

Sumário: 1. Título; 2. Título; 3. Título.

1. Introdução

Início do texto....

2. Outro Capítulo/Parte

Início do texto....

3. Outro Capítulo/Parte

Início do texto.1 Continuação do texto...

4. Conclusão

Início do texto...

5. Referências

MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson (Coords.). Crise e reformas legislativas na agenda do Direito Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

GABARDO, Emerson; SAIKALI, Lucas Bossoni. A prescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário em razão de atos de improbidade administrativa. Revista Jurídica – Unicuriúba, Curitiba, v. 1, p. 514-543, 2018.

¹ MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson (Coords.). Crise e reformas legislativas na agenda do Direito Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. XX.